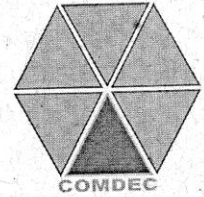


PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOÃ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE
AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS



PORTARIA Nº 20

Constitui a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e das outras providências.

LUCIANO CEZAR SCALON, Prefeito Municipal de Nipoã, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSTITUI a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em conformidade com a Lei Municipal nº 428 de 05 maio de 2014, composta pelos funcionários desta municipalidade, abaixo mencionados:

COORDENADOR: JOÃO IVAN GIACON
SECRETARIA: GIOVANA PAULA PRANDI
SETOR TECNICO: ROBERTO FERNANDO ROSSETTI
SETOR OPERATIVO: JOÃO CARLOS DE ARÁUJO

O trabalho a ser prestado pelos membros da Comissão ora constituída fica declarado de caráter relevante, sem direito a qualquer espécie de remuneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nipoã, aos 13 de abril de 2015.


LUCIANO CEZAR SCALON
Prefeito Municipal